

ASSUNTO: INFORMA FRAGMENTAÇÃO DE PAPÉIS DO CARTÓRIO xxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxx, Oficial do Cartório xxxxxxxx, Município de xxxxxxxx, MG, vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., nos termos previstos no art. 88 e 89, do Provimento Conjunto nº 93/2020 comunicar que, após o decurso do prazo previsto na Tabela de Temporalidade de Documentos anexa ao Provimento da Corregedoria Nacional de Justiça nº 50, de 28 de setembro de 2015, e também após digitalização de todos os documentos, foram fragmentados os documentos em papel referentes aos atos abaixo relacionados:

I - data da eliminação dos documentos: xxxxxxxxxxxx;

II - nome da comarca, município e distrito onde se localiza a serventia: xxxxxxxxxxxx;

III - identificação do serviço notarial ou de registro: xxxxxxxxxxxx;

IV - quantidade e volume/peso dos documentos eliminados:

- processos de habilitação para casamento: xxx caixas

- documentos que instruíram a lavratura de escrituras: xxx caixas

- documentos que instruíram a lavratura de procurações: xxx caixas

Peso total: xxx kg

V - código e assunto (tipo) dos documentos eliminados, segundo a Tabela de Temporalidade de Documentos mencionada no art. 88 deste Provimento Conjunto

3-1-8-2 Habilitação para casamento - 3-1-8-2-1 Casamentos celebrados

3-5-5 OUTROS DOCUMENTOS DE ESCRITURA / PROCURAÇÃO

VI - datas abrangidas pela eliminação:

- processos de habilitação para casamento dos anos de xxx a xxx

- documentos que instruíram a lavratura de escrituras/procurações: xxx a xxx

VII - nome e endereço da entidade/associação à qual foram destinados os documentos eliminados: xxxxxxxxxxxx;

VIII - nome do responsável pela avaliação de temporalidade dos documentos eliminados xxxxxxxx;

IX - nome e assinatura do responsável pelo serviço notarial ou de registro: xxxxxxxx.

Local, data

Oficial de Registro com atribuição de Notas